

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANECENTES DO CURSO DE LÍNGUA ALEMÃ – INSTITUTO GOETHE

((TEXTO)) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, ((NG)) COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES ((CL)) para seleção de servidores(as) municipais, efetivos(as) ou admitidos(as), lotados(as) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Executivo, para ocupação de vagas remanescentes para o curso regular de LÍNGUA ALEMÃ, promovido pelo INSTITUTO GOETHE – CENTRO CULTURAL BRASIL – ALEMANHA, conforme disposto no Decreto n.º 44.100, de 12/11/03 e Decreto n.º 37.300, de 27/01/98 que dispõe sobre permissão de uso de área de propriedade municipal, de acordo com as seguintes INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

((NG))1. DAS VAGAS: ((CL))

- 1.1. Será realizado processo seletivo para ocupação, em ordem de classificação, das vagas remanescentes do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe. Essas vagas surgirão, ao fim dos estágios do curso, em decorrência de desistências ou reprovações dos servidores (as) já bolsistas.
- 1.2. O período de abertura das vagas remanescentes ocorrerá no fim de cada semestre (estágios) e a chamada das respectivas vagas respeitará a classificação final do cadastro de servidores (as) selecionados(as) durante a validade deste Processo Seletivo prevista no item 1.3.
- 1.3. O período de validade desse Processo Seletivo será de fevereiro de 2017 até janeiro de 2018.

((NG))2. DAS INSCRIÇÕES: ((CL))

2.1. São condições para inscrição no curso de Língua Alemã – Instituto Goethe:

2.1.1. Ser servidor(a) público municipal: efetivo(a) ou admitido(a).

2.1.2. Estar lotado(a) e em exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Executivo.

2.1.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo atual, concluídos até 31 de dezembro de 2016. 2.1.4.

2.1.4. Estar a mais de 10 anos da aposentadoria.

2.1.5. Estar ciente e de acordo com todas as disposições contidas neste Comunicado e seus anexos.

2.1.6. Não serão considerados para análise os documentos (para a inscrição no Processo Seletivo) encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 2.2.

2.2. O candidato(a) deverá entregar pessoalmente ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizada à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, no período de ((NG) **31/01/2017 a 07/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00 e dia 08/02/2017 das 10:00 as 12:00 horas.** ((CL)) os seguintes documentos, que serão protocolados conforme anexo VII:

a) Currículo Profissional e Redação conforme modelo apresentado no anexo I deste Comunicado.

b) Declaração da Unidade de Recursos Humanos URH ou Supervisão de Gestão de Pessoas SUGESP conforme modelo constante no anexo II.

2.2.1. Não serão considerados para análise os documentos encaminhados via Internet, Fax ou outros meios não estabelecidos neste Comunicado.

2.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Comunicado.

2.4. Os(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo não poderão participar dos demais processos seletivos de cursos oferecidos pelo Instituto Goethe durante a vigência deste Comunicado

previsto no item 1.3.

((NG))3. DA SELEÇÃO: ((CL))

3.1. A seleção constará de duas etapas:

3.1.1 Primeira etapa: Análise de Currículo e Redação, respeitando os critérios definidos no anexo III de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1.1 Será considerada a média simples da **nota final** das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do(a) servidor(a) candidato(a). Na hipótese do(a) candidato(a) ter menos que 5 (cinco) Avaliações de Desempenho, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes e publicadas em DOC.

3.1.1.2 A nota referente a redação será atribuída através da média simples das avaliações de 3 (três) membros da equipe composta para esta finalidade respeitando o anexo III deste Comunicado.

3.1.2 Segunda etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, respeitando os critérios estabelecidos no anexo III deste Comunicado.

3.1.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) 20 (vinte) melhores classificados(as) na primeira etapa mais os eventuais candidatos(as) empatados(as) na classificação 20ª (vigésima).

3.1.2.2 A entrevista será realizada na Rua Libero Badaró, 425, 2º andar, Centro, São Paulo – SP e o candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto.

3.1.3. O não comparecimento do servidor(a) na etapa de entrevista caracterizará sua desistência e resultará em sua exclusão do Processo Seletivo.

3.1.3.1 A nota referente a entrevista será atribuída através da média simples das avaliações de 3 (três) membros da equipe composta para esta finalidade respeitando o anexo III deste Comunicado.

((NG))4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL : ((CL))

4.1. Para a classificação final será considerada a soma dos pontos obtidos nas duas etapas da seleção em ordem crescente, sendo sua validade conforme previsto no item 1.3.

4.1.1. Ao final de cada semestre, sempre que houver disponibilização de vagas, os servidores(as) melhores classificados(as) serão convocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso, respeitando a classificação final publicada.

4.2 Em caso de empate, os critérios a serem utilizados para desempate quanto à classificação final serão em ordem sequencial:

1º) Maior pontuação na fase de entrevista;

2º) Maior pontuação na redação;

3º) Maior pontuação na primeira fase;

4º) Maior tempo faltante para aposentadoria;

5º) Maior idade.

((NG))5. CRONOGRAMA: ((CL))

5.1. Período de inscrição: ((NG)) **31/01/2017 a 07/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00 e dia 08/02/2017 das 10:00 as 12:00 horas.**

5.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC):

a) ((NG))**11/02/2017**((CL)):

Publicação da Relação dos inscritos(as) e Deferimento das Inscrições em ordem crescente de pontuação obtida com base no Anexo III pelo(a) candidato(a) na primeira etapa. Abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez, através de memorando, que deverá ser entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua

Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de ((NG))13/02/2017 à 14/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00((CL))

b) ((NG))16/02/2017((CL)):

Classificação em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na primeira etapa, após análise dos recursos e convocação para a segunda etapa.

c) ((NG))21/02/2017((CL)):

Publicação da classificação final em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na segunda etapa somado às pontuações obtidas na primeira etapa. E abertura de Recurso referente à pontuação final, obtida nas duas fases, que poderá ser interposto uma única vez, através de memorando, entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de ((NG))22/02/2017 à 23/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00((CL))

d) ((NG))25/02/2017((CL)):

Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo.

5.3 A divulgação das etapas do processo seletivo será publicada no Diário Oficial, sendo de responsabilidade dos(as) servidores(as) acompanhar as publicações.

((NG))6. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: ((CL))

6.1. Os(as) servidores(as) selecionados(as), na ocorrência de vagas, participarão do curso de língua alemã no Instituto Goethe de acordo com a classificação final e as especificações conforme abaixo:

6.1.1. Curso: curso regular distribuído em 18 (dezoito) estágios semestrais, totalizando 9 (nove) anos de curso de acordo com anexo IV;

6.1.2. Dias da semana e horários: conforme disponibilidade apresentada pelo Instituto Goethe;

6.1.3. Local: Rua Lisboa 974, Pinheiros, São Paulo;

6.2. Permanência no curso:

a) O servidor bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

c) Terá direito à continuidade na utilização da bolsa, o servidor(a) que obtiver o conceito de aprovação exigido pelo Instituto Goethe e frequência de acordo com o Anexo IV;

d) A bolsa é exclusiva apenas para curso regular;

e) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG não possui a responsabilidade de garantir horários para o uso da referida bolsa;

f) O material didático do curso é de responsabilidade do servidor. A bolsa de estudo abrange a matrícula e mensalidade do curso regular.

6.2.1. O(a) participante que não obtiver o conceito estabelecido para aprovação, exigido pelo Instituto Goethe conforme anexo IV, no estágio que estiver cursando perderá o direito à bolsa, sendo convocado(a) o próximo servidor(a) classificado(a) referente a este Processo Seletivo.

6.3. Receberão certificado de conclusão os participantes que concluírem os 18 (dezoito) estágios do curso de língua alemã no Instituto Goethe;

6.4 O Instituto Goethe procederá à avaliação dos(as) candidatos(as) que ingressarem com vistas a posicioná-los nos estágios compatíveis com o grau de conhecimento / desempenho apresentado;

((NG))7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: ((CL))

7.1. A inscrição do(a) servidor(a) implica no conhecimento das instruções e na aceitação plena das condições da seleção estabelecidas neste Comunicado, bem como eventuais atualizações, desde que a etapa objeto da atualização não tenha sido iniciada, circunstância que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.2. O não atendimento pelo(a) servidor(a) das condições estabelecidas neste Comunicado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo;

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acompanhar os Comunicados, demais publicações e atualizações referentes a esta seleção por intermédio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC;

7.4. O anexo VI somente será preenchido quando o(a) contemplado(a) com o curso de língua alemã for convocado(a) pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, para providências que antecedem a matrícula.

7.5 Participar, quando convocado pela Prefeitura do Município de São Paulo, de eventos como: palestras e workshops. Poderá também ser convocado para atuar como tradutor – intérprete na PMSP quando necessário.

7.6 . A participação no curso não autoriza o afastamento do(a) servidor(a) das suas atividades de rotina, excetuando-se eventuais convocações feitas pela Instituição de Ensino e / ou pela Coordenação.

7.7 Eventuais dúvidas referentes a este Comunicado poderão ser dirimidas até 24 horas antes do término das inscrições através do e-mail smg-cogep-dgc@prefeitura.sp.gov.br ou nos telefones 3396-7248 / 3396-7315.

((NG)) 8. COORDENAÇÃO: ((CL))

8.1 Coordenação do curso: Instituto Goethe – Centro Cultural Brasil – Alemanha

8.2 Coordenação do Processo Seletivo: Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG.

8.3 Situações não contempladas neste Comunicado serão dirimidas, através de memorando, pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG))Anexo I - Modelo de Currículo Profissional((CL))

1 – Identificação do Servidor:

Nome	
Registro / vínculo	
Cargo / função	
Secretaria	
Unidade de lotação	
Telefone da unidade de lotação	
Telefone residencial / celular	
e-mail PMSP	
e-mail pessoal	

2 – Idiomas

Denominação do curso	Nível	Ano de conclusão	Instituição

3 - Experiência profissional na PMSP:

Aponte os dados referentes à atuação na Administração Pública.

Cargo	Período	Unidade - área	Resumo das Atividades

4 - Redação:

O(a) candidato(a) deverá produzir redação dissertativa com no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas (Word, New Times Roman, 12, espaço duplo) para o Tema: **“Por que preciso da Língua Alemã nas minhas atividades profissionais?”**.

5 – Declaração:

Declaro que atendo a todas as exigências contidas no Comunicado nº 004 –COGEP – 2017 e que estou de acordo com todas as condições nele contidas, bem como estou ciente de que, constatada inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado da seleção, anulando todos os atos decorrentes, sem prejuízo de eventual apuração das responsabilidades funcionais.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG))Anexo II - Modelo de Declaração a ser emitida pelas URH's ou SUGESP's ((CL))

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do curso de língua alemã – Instituto Goethe, referente ao Comunicado nº 004-COGEP/2017, que o(a) servidor(a) _____, Registro: _____, Vínculo: _____:

- 1) O tempo de efetivo exercício no cargo atual do servidor(a) são de _____ anos, _____ meses e _____ dias concluídos até 31 de dezembro de 2016.
- 2) Iniciou exercício na PMSP em: ____/____/____.
- 3) Nasceu em: ____/____/____.
- 4) Média simples da **nota final** das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do servidor candidato. Caso o servidor candidato tenha menos que 5 (cinco) anos, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.

Ano	Nota	Média

- 5) O servidor recebe abono de permanência?
() SIM
() NÃO e faltam _____ano(s), _____mês(es) _____dia(s) para adquirir o direito de aposentadoria.

- 6) Resumo das atividades desenvolvidas pelo servidor(a) _____

São Paulo, _____ de _____ de 2017

Assinatura e carimbo
Nome e Registro do responsável pela URH, SUGESP ou Órgão Equiparado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG)) **Anexo III** - Critérios para análise de Currículo e Entrevista (CL))

1ª FASE: Na análise dos Currículos serão pontuados:

Média das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho (ou média das existentes)	TOTAL DE PONTOS
1000 - 995	5
994 – 989	4
988 – 983	3
982 – 977	2
976 – 971	1
Menor que 970	0

Tempo que falta para adquirir o direito de aposentadoria	TOTAL DE PONTOS
Mais de 21 anos	5
19 anos e 1 dia a 21 anos	4
16 anos e 1 dia a 19 anos	3
13 anos e 1 dia a 16 anos	2
10 anos e 1 dia a 13 anos	1
Menos de 10 anos	0

<u>Tempo de efetivo exercício no cargo atual</u>	TOTAL DE PONTOS
3 anos e 1 dia a 8 anos	4
8 anos e 1 dia a 14 anos	5
14 anos e 1 dia a 19 anos	3
19 anos e 1 dia a 25 anos	2
Mais de 25 anos	1

Redação (item 5 do anexo I)	ESCALA DE PONTOS
Coerência textual: organização do texto quanto a sua lógica;	1 a 5

Clareza e objetividade: como seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;	1 a 5
Conhecimentos ortográficos e gramaticais;	1 a 5
Autenticidade: presença de marcas pessoais manifestas no desenvolvimento temático e na organização textual	1 a 5
Aplicabilidade: Correlação da Língua Alemã com as atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a).	1 a 5

2ª FASE: Na entrevista serão pontuados:

Critérios para a entrevista	ESCALA DE PONTOS
Conhecimentos na área de trabalho	1 a 5
Raciocínio lógico na apresentação das ideias	1 a 5
Facilidade e fluidez na comunicação oral	1 a 5
Postura pessoal na entrevista	1 a 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG)) Anexo IV – Quadro de notas e frequência ((CL))

A nota mínima dos exames semestrais que determina a permanência da bolsa de estudos é como segue abaixo:

Estágios		Frequência	Nota	
BÁSICO	A1	A.1.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		A.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		A.1.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
	A2	A.2.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		A.2.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		A.2.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
	A3	B.1.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		B.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE

Estágios		Frequência	Nota	
INTERMEDIÁRIO	B2	B.2.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		B.2.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		B.2.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
	C1	C.1.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		C.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		C.1.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE

Estágios		Frequência	Nota
AVANÇADO	C2	C.2.1	75% BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		C.2.2	75% BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		C.2.3	75% BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE
		C.2.4	75% BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG))Anexo V – Declaração de Interesse de Continuidade do curso((CL))

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, Eu _____, Registro Funcional: _____, Vínculo: _____, cargo/função _____, lotado(a) em _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, participante do curso regular de Língua Alemã do Instituto Goethe, doravante denominado bolsista(a), declaro que:

Tenho interesse em continuar como bolsista no próximo estágio _____ do curso.

Não tenho interesse em continuar como bolsista no próximo estágio _____ do curso, pelo motivo de: _____

O servidor bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG))Anexo VI - Termo de Compromisso((CL))

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, Eu _____, Registro Funcional: _____, Vínculo: _____, cargo/função _____, lotado(a) em _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, participante do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe, doravante denominado servidor, declaro minha ciência e concordância com todas as cláusulas constantes do presente instrumento, bem como o Comunicado nº 004- COGEP/2017 e suas respectivas atualizações, se caso houverem:

Cláusula Primeira

Ocorrendo o desligamento do(a) servidor(a) junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos, objeto deste termo, estará automaticamente cancelada, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o(a) servidor(a) reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda

O abandono do curso, por qualquer motivo, implicará na não participação do(a) servidor(a) nos processos seletivos da PMSP aos cursos oferecidos pelo Instituto Goethe, pelo prazo de 3 (três) anos.

Cláusula Terceira

O(a) servidor(a) compromete-se a participar das atividades da PMSP, quando convocado, a fim de agregar e multiplicar os conhecimentos adquiridos por meio de ações educativas, particularmente na qualidade de palestrante e/ou instrutor, de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso. Poderá também ser convocado para atuar como tradutor – intérprete na PMSP quando necessário.

Cláusula Quarta

O(a) servidor(a) bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

((NG))Anexo VII- Modelo de Protocolo((CL))



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Protocolo de entrega de currículo

O servidor(a) _____ entregou no dia ___/___/___ seu currículo, nas dependências desse Departamento, para ser submetido à análise para participação do processo seletivo do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe referente ao Comunicado nº 004 – COGEP/2017.

Assinatura e Carimbo
(SMG / COGEP / DGC)